

À Comissão de Educação e Ciência Assembleia da República
Grupo de Trabalho de Educação Especial

Audição Pública “Que mudanças para uma escola e uma sociedade verdadeiramente inclusivas? Testemunhos de vivências da escolaridade por parte de alunos NEE”

- 1- Currículo específico individual - Cria guetos curriculares e físicos nas escolas. Muitas famílias defraudadas que só mais tarde descobrem as consequências de um CEI, depois de todo o percurso escolar, os alunos não têm qualquer certificação. Não existe regulação, permitindo as coisas mais absurdas. O trabalho desenvolvido com estes alunos a maior parte das vezes alimenta a sua “incapacidade”. Com a falta de regulação fica-se sujeito à sorte, às políticas de educação especial de cada agrupamento e à mentalidade de quem o dirige.
- 2- Para uma escola verdadeiramente inclusiva todos os alunos devem estar na sala de aula regular, só assim mais tarde será possível ter uma sociedade inclusiva. “Ser, estar e pertencer.”
- 3- Falta de formação dos docentes.
- 4- Falta de respostas às reclamações por parte das várias entidades competentes fora e dentro do Ministério da educação. Muitas das reclamações são de índole moral, difícil de provar com um papel. Diretora do agrupamento põe processos aos pais por difamação, por de alguma forma estes contestarem quer para as entidades competentes quer se o fizerem em público

Exmos. Senhores

Em anexo segue a minha resposta ao conselho geral do agrupamento de escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e todos os anexos que enviei.

É incompreensível como se permite um perpetuar de comportamentos prepotentes e intimidatórios da parte da Sr^a Diretora.

Como vão poder ler no anexo, no dia 16 de Novembro por lapso troquei o horário do meu filho chegando atrasada 70 minutos. A Snr^a Directora estava á minha espera para me repreender, consideram este tipo comportamentos adequados?

No momento que respondi ao conselho geral ainda não tinha lido as atas do mesmo, onde sou chamada de irresponsável pelo meu atraso, informo que me ligaram sim de um telemóvel do qual não tenho qualquer informação de pertencer á escola. Vindo eu a conduzir não atendi a chamada que me era feita de um numero que não conhecia.

É com grande tristeza que leio as atas do conselho geral onde constato que com facilidade se inverte a verdade, se amassam os factos. Refere-se parte das queixas e omite-se outras, e assim se passa os queixosos para transgressores.

Mais informo que a volto a escrever com o risco de ter um processo em tribunal por parte da Sra. Diretora, que foi o que aconteceu a outra encarregada de educação que se queixou ás várias entidades competentes.

Não são intimidações ou processos em tribunal que demovem pais de defender direitos e a educação dos filhos.

Gostava muito de ver o sistema a funcionar, eu cá estarei para fazer o que me compete como mãe e encarregada de educação, defender os direitos e educação do meu filho e lutar por uma escola melhor e mais justa.

Desde já agradeço a atenção
Com os meus melhores cumprimentos
Alexandra Guerreiro

Ultimo e-mail enviado á DGESTE, IGEC, DGE...

Maria Alexandra Soares Guerreiro

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

À Presidente do Conselho Geral AEJICS

Exm^a Sr.^a Professora [REDACTED]

Venho por este meio esclarecer alguns pontos referentes à resposta da reclamação por mim efetuada ao Conselho Geral da AEJICS. Bem como a alguns pontos das atas publicas do mesmo.

Ao ler a vossa resposta deparei-me com uma referência ao [REDACTED], presumo que por lapso o meu filho é o [REDACTED].

1- Falta de informação de horário.

Não apresentei qualquer reclamação referente ao horário dos apoios, presumo que se esteja a referir aos apoios do CRI, esses sim por norma são disponibilizados mais tarde.

A minha reclamação é referente ao horário "normal" do meu filho, sendo este um aluno de CEI, tem horário e professores diferentes da turma regular.

No dia 14 de Setembro o único horário que tinha era o da turma regular.

Volto a insistir que na manhã de dia 15 não sabia para que aula iria o meu educando visto que não estava inscrito na aula de CN para onde iria a turma regular.

O horário de um aluno de CEI tem uma grande carga horária que é garantida pelo professor de Ensino especial, e eu a dia 15 não sabia por via oficial quem seria esse professor.

Telefonicamente foi-me dado a entender pela Professora [REDACTED] que não seria a Professora [REDACTED] apesar de todos os esforços de diálogo que tive com a Sr^a Diretora [REDACTED], e sim a Professora [REDACTED] a qual apesar de ser professora da unidade não era a professora de referência do aluno.

Apenas tendo em minha posse o horário da turma regular, consultei os dados carregados para a GIAE online, onde consta o Professor João Dias Cerqueira como professor do Gabriel.

O segundo horário entregue a 16 de Setembro, tenho a Professora [REDACTED] e a Professora [REDACTED] como professores de Educação especial.

Que foi substituído mais tarde por outro onde já consta a Professora [REDACTED] (Professora EE dos Quadros), como consequência da nossa pressão para o [REDACTED] ter um professor dos quadros na UEE, para cumprir orientações do próprio ministério e mesmo assim neste horário está a professora [REDACTED] com um bloco de 90 min na Unidade de ensino estruturado com o [REDACTED]. O Agrupamento dispõe de dois Professores de educação especial efetivos.

2- Não ter continuidade da parte pessoa de referência/professor ensino especial

Informo que em momento algum do ano letivo 2015/2016 fui informada que a Professora [REDACTED] era professora de educação especial do meu filho. Todos os documentos foram elaborados e assinados pela prof. [REDACTED] (professora educação especial) e prof. [REDACTED] (professora titular). Reuniões sempre contei com a presença da Prof. [REDACTED] assim como as estratégias de trabalho entre casa e escola foram sempre feitas com ela.

Nunca tive qualquer contacto com a Professora [REDACTED] no que diz respeito ao projeto educativo do meu filho ou seu percurso escolar.

Com todo o respeito que tenho pela professora [REDACTED], não são 3 horas semanais em Unidade de ensino estruturado com o [REDACTED] que a tornam uma pessoa de referência. O meu filho no ano 2015/2016 tinha 50% de horário letivo em UEE, três horas semanais são manifestamente insuficientes para a criação de laços de empatia entre um aluno com a problemática do [REDACTED] e um adulto, este fator veio contribuir para o aumento dos níveis de ansiedade de toda a família pois a estabilidade do nosso filho é a nossa principal preocupação.

As consequências das decisões tomadas não tardaram.

O que muitos outros pais de crianças “normais” têm como garantido como um olá dos seus filhos ou vestir uma camisola sozinhos, para nós são grandes conquistas que muitas vezes levam anos. São decisões que tomadas unilateralmente e de forma pouco estudada podem provocar retrocessos nas progressões conquistadas com graves consequências na vida do [REDACTED] e na sua estabilidade emocional.

3- Almoço 4ª e 6ª feira (ata 21, Concelho Geral pag. 3)

Quando fui questionada pela professora [REDACTED] se o meu educando almoçava na escola respondi que sim. Da parte da Professora [REDACTED] obtive um: “ devia ter avisado”

Conversa que terminou com, “ a escola não tem capacidade nem obrigação”. A força anímica para este tipo de conversas que não levam a lado nenhum muitas vezes esgota-se.

De qualquer das formas vai poder consultar o Relatório Circunstanciado onde está referido:

“...a intervenção com o [REDACTED] deverá priorizar o treino da autonomia do aluno, quer a nível das tarefas escolares,.....pessoais e sociais(recreio, uso do refeitório)....”

Ainda em relação às refeições, no RC está também:

“....Continue com o acompanhamento permanente por parte do assistente operacional, que o tem acompanhado desde o início da escolaridade;”

Não posso coadunar com qualquer perspetiva que discrimine o meu filho pela sua incapacidade.

Como mãe de uma criança com autismo sei da importância de treinar competências para que o mais breve possível o meu filho consiga almoçar em autonomia na escola, eu própria fui dar o almoço, no refeitório da escola para que ele não perdesse vivências em contexto escolar.

4- Exposição da abordagem feita á minha pessoa pela Srª Diretora [REDACTED]

No dia 16 de Novembro (quarta-feira), por lapso meu troquei o horário de saída do meu educando de quarta com quinta-feira chegando à escola com 70 minutos de atraso. Ao aperceber-me do erro que cometi pedi de imediato desculpas á A.O. Srª [REDACTED] e de seguida á A.O. Srª [REDACTED] que foi quem me trouxe o meu filho. Passo a informar que a Srª Diretora [REDACTED] não perdeu a oportunidade de me abordar sem nunca me ter perguntado o motivo do meu atraso, que poderia ter tido motivos graves, e informar-me que o meu educando não é para estar na escola até aquela hora e que por isso foi mantido um recurso por mais aquele tempo com o [REDACTED]. Pergunto-me se os outros encarregados de educação que sofrem imprevistos na sua vida são confrontados desta maneira? Eu sei que a segurança do meu filho está dependente de terceiros...

Volto a perguntar – me, se for uma criança sem qualquer tipo de deficiência esta poderia ficar no recinto escolar a brincar ou na biblioteca a estudar enquanto espera pelo autocarro ou por quem o vá buscar? Mas a escola fez questão de me lembrar que para o meu filho todos os pormenores que fazem parte da vida normal de qualquer família não podem ser iguais para a nossa.

5- Recursos humanos/horários

Com seguimento no ponto anterior e também na elaboração dos horários. Como vai poder constatar no PEI do meu filho eu inscrevi-o na disciplina de Educ. para a cidadania. Se cruzar o horário da turma regular com o horário do meu filho (CEI), vai observar que a disciplina de educação para a Cidadania começa às 15.25h e que a saída do meu educando acontece ás 13.30h. Mesmo almoçando na escola, pressuponhamos até ás 14.15, o [REDACTED] ficava 1.10h sem componente letiva à espera da aula de E.C. Tentei junto da Professora [REDACTED] arranjar uma solução, esta não foi alcançada. Na parte que me cabe a mim, é impensável retirar o [REDACTED] da escola durante uma hora e dez e voltar a leva-lo para uma aula, iria provocar reações de instabilidade devido à sua problemática e a aula não seria de todo proveitosa. A segunda opção seria deixar o meu filho sem fazer nada durante esse tempo e como consequência um A.O. com ele. Optei (infelizmente) por abdicar da disciplina durante o corrente ano letivo.

6- Falta de veracidade /Acusação de ter falado de forma depreciativa da vida privada de dois profissionais (Declaração da Srª Diretora anexa á ata 21 concelho Geral)

Sou uma mãe e encarregada de educação de um aluno com problemas graves de desenvolvimento estou em reunião com Srª Diretora para tratar de assuntos que dizem respeito á saúde e educação do meu filho, a fazer um pedido para que as pessoas de referência do meu educando o acompanharem na transição de ciclo, a justificar com a declaração médica, a elogiar o bom trabalho feito pelos mesmos no que diz respeito ao desenvolvimento do Gabriel. Os comentários que ouço da parte da Srª Diretora [REDACTED] são e passo a citar:

“ ... Caso a professora [REDACTED] fique com o Gabriel, possivelmente, também não dará continuidade ao trabalho, uma vez que tem intenções de vir para a Direção ...”

...”O senhor [REDACTED] falta muito, por motivos de saúde e falta uma vez por semana para ir ao sindicato...”e continuou tecendo comentários da vida íntima do Senhor [REDACTED] no sentido de minimizar a importância que nós lhe atribuímos pelo trabalho e dedicação para com o [REDACTED].

Como já referi anteriormente a professora titular do [REDACTED] esteve presente comigo nesta reunião. Deixo o apelo ao conselho geral para que oiça a Professora [REDACTED] [REDACTED] presencialmente, a própria se disponibilizou para tal, no sentido de repor a verdade que é contraditória à versão apresentada ao conselho geral pela Srª Diretora.

7- Intimidações e ameaças Institucionalização

Não admito a ninguém que ameace o meu filho mesmo que esta ameaça seja feita de forma subtil com o intuito de me calar.

Conheço razoavelmente as políticas da tutela para saber os direitos do meu filho.

Perante o que me foi dito, respondi que se fosse o caso chamaria um advogado, em momento algum a Srª Diretora me disse que a tinha interpretado mal.

8- Não cumprimento de PEI e RC (ponto 11 Declaração Srª Diretora anexa á ata 21 conselho Geral)

Na queixa por mim apresentada a 29 de Setembro de 2016, não fiz qualquer referência PEI e sim ao Relatório circunstanciado, ambos seguem em anexo.

Até ao momento que escrevo esta carta apenas assinei o PEI e a revisão do PEI (onde é acrescentado horários, apoios do cri).

Como vai poder consultar na alínea 5 do PEI o meu educando está com medida CEI .

Faz parte do PEI o anexo CEI (alínea 9 PEI), anexo o qual deve vir especificado: conteúdos, objetivos gerais, específicos e estratégias.

Até à data não assinei nem tive conhecimento do conteúdo do anexo CEI do meu filho.

Estamos a 6 dias uteis, de terminar o 1º período, o que me leva a outra questão, como pretende a “escola” proceder à avaliação do Gabriel?

Estará o [REDACTED] ilegal?

Segundo o despacho normativo n.º 1-F/2016, “CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 1.º Objeto

O presente despacho normativo regulamenta:

a) O regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, **tendo por referência os documentos curriculares em vigor;...**”

9- Sempre caminhei lado a lado com a escola tenho em casa um Diploma de Agradecimento pelo meu envolvimento e disponibilidade nas atividades do agrupamento que me foi entregue pelo agrupamento, e de que muito me orgulho.

O diálogo permanente entre mim e a escola sempre existiu.

Eu sou a primeira a lamentar que este diálogo tenha deixado de existir.

Não começa de um momento para outro, no início do ano letivo 2015/2016 o meu educando esteve sete semanas sem apoio em sala de aula, apesar de todo o empenho da professora titular para que fosse repostado. Só ficou resolvido com reunião marcada a meu pedido com a Sra. Diretora, à qual esteve presente a professora titular, professora ensino especial e coordenadora de ensino especial. Apesar do meu pedido a Sra.

Diretora não compareceu. Durante a própria reunião, pedi a Professora [REDACTED] [REDACTED] para chamar a Srª Diretora visto que não era da sua competência a colocação do apoio com o [REDACTED] em sala de aula. Só assim se resolveu.

Parte dos avanços do [REDACTED] são da responsabilidade dos profissionais deste agrupamento e dos que passaram pelo mesmo. Sempre me senti ouvida e sempre ouvi

e aprendi neste agrupamento.

Não é apenas a escola que tem como “missão” e a quem compete mostrar as melhores soluções para as crianças e o seu futuro, os pais e encarregados de educação são parte ativa deste processo como consta no artigo 3º do decreto-lei nº3/2008:

“ 1 — Os pais ou encarregados de educação têm o direito e o dever de participar ativamente, exercendo o poder paternal nos termos da lei, em tudo o que se relacione com a educação especial a prestar ao seu filho, acedendo, para tal, a toda a informação constante do processo educativo. 2 — Quando, comprovadamente, os pais ou encarregados de educação não exerçam o seu direito de participação, cabe à escola desencadear as respostas educativas adequadas em função das necessidades educativas especiais diagnosticadas. 3 — Quando os pais ou encarregados de educação não concordem com as medidas educativas propostas pela escola, podem recorrer, mediante documento escrito, no qual fundamentam a sua posição, aos serviços competentes do ME.”

Não posso como mãe assistir ao delapidar de todos os esforços feitos por nós no papel de pais, médicos, terapeutas e todos os profissionais do agrupamento que se cruzaram e acompanharam em algum momento o meu filho durante o percurso escolar.

10- Fico feliz que se fale de inclusão, mas que se fale de inclusão e educação inclusiva olhando para o futuro e não para o passado.

Nos dias que correm a palavra Inclusão serve para o pior e para o melhor, é uma espécie de “bi-palavra”.

Aconselho a leitura da convenção dos direitos das pessoas com deficiência, as recomendações do Comité da Nações Unidas na sua última avaliação a Portugal para que o nosso país faça cumprir a convenção dos direitos de pessoas com deficiência. O artigo 24, que diz respeito à educação.

Relatório de progresso do grupo de trabalho para o desenvolvimento da Escola Inclusiva, que visa a alteração do decreto-lei 3/2008. Este será caminho para o futuro mesmo que complexo.

Lamento que apenas tenha sido ouvida uma das partes envolvidas, e imagino que o vosso trabalho não tenha sido fácil no entanto acredito que este órgão deve refletir sobre as práticas educativas e inclusivas do agrupamento, uma vez mais manifesto a minha disponibilidade para ser ouvida de forma presencial no sentido de prestar qualquer esclarecimento.

Desde já agradeço a vossa atenção e compreensão perante a minha posição como mãe e encarregada de educação.

Em anexo segue para consulta de todos:

-E-mails

-Primeira Declaração Médica de 8 de Junho

-PEI(gentilmente cedido pela coordenadora de ensino especial)

-RC (gentilmente cedido pelas professoras do meu filho)

-Dados carregados para GIAE online sobre professores do meu educando

-horário turma regular

- Primeiro horário de CEI.
- Segundo horário de CEI.
- Diploma de agradecimento do Agrupamento
- Duplicado desta carta, para devolução com data e carimbo de receção aposto, em envelope correio verde.
- Relatório de progresso para o desenvolvimento de uma escola inclusiva
- Recomendações do Comité das Nações Unidas a Portugal, para que se cumpra a Convenção dos direitos das pessoas com deficiência.
- Convenção dos direitos das pessoas com deficiência.

Protesto a juntar um documento, por não ter sido entregue em tempo útil.

Peço deferimento por escrito

Atentamente
Alexandra Guerreiro e Rui Teixeira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Teixeira', with a stylized flourish at the end.

Primeira Reclamação

Maria Alexandra Soares Guerreiro
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Sobral de Monte Agraço, 29 de Setembro de 2016

À Presidente do Conselho Geral

AEJICS Exm^a Sr.^a Professora [REDACTED]

Somos pais de [REDACTED] um menino dentro do espectro do Autismo que frequenta o [REDACTED] da escola básica e secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral e que se encontra ao abrigo do decreto-Lei 3/2008.

Vimos por este meio expor por escrito perante a Sr^a Presidente um conjunto de factores de extrema insensibilidade humana, irregularidade e intransigência que têm ocorrido de uma maneira persistente por parte da direcção do agrupamento, deixando-nos desgastados.

Apesar de todos os alunos terem os direitos consagrados a uma aprendizagem para obtenção de sucesso educativo, estes casos têm sido tratados de um modo pouco adequado para estes alunos com NEE e seus familiares.

Constantemente depara-mos com problemas existentes criados pela direcção do agrupamento, que de várias maneiras nos fazem pensar, onde está a escola inclusiva.

Passamos a referir alguns pontos para melhor compreensão deste tema de elevada gravidade:

- O problema começa na irregularidade da elaboração das turmas provisórias de 5º ano com a existência de uma lista provisória de 22 alunos dos quais 5 têm NEE e 3 deles dentro do espectro do Autismo. Contactamos a direcção e a resposta foi e passo a citar:

“Informe V. Ex^a que a turma B do 5º ano de escolaridade tem mais 2 alunos, pelo facto de haver alunos em excesso para as 6 turmas existentes, sendo contudo esse reduzido número insuficiente para a formação de nova turma. A respectiva turma foi formada mediante validação pela DGestE... “

Problema que ficou resolvido com uma simples exposição feita por vários pais do assunto para a DGestE.

- No final do ano lectivo 2015/2016 foi pedido uma reunião com a directora do

agrupamento, onde estaria a professora titular de turma. Foi proposto que os profissionais que acompanhavam o nosso filho no primeiro ciclo fizessem a transição com ele para o 2º ciclo. Para nós fazia todo o sentido visto um deles ser professor de educação especial dos quadros do agrupamento e o segundo um auxiliar de acção educativa com formação para estar numa UEE e também parte dos quadros do agrupamento. A Unidade de ensino estruturado da escola sede iria ter 6 alunos dentro do espectro do autismo e a UEE do 1º ciclo ficaria com um aluno dentro do espectro. Tinha-mos o relatório médico onde era mencionado ser vantajoso as pessoas de referência acompanharem o nosso educando. Acrescento ainda que a professora [REDACTED] durante a reunião falou de forma depreciativa da vida privada dos dois profissionais em questão.

- O Relatório médico assinado pelo pedopsiquiatra Dr. [REDACTED] que acompanha o nosso educando desde os 3 anos de idade consta que: *“para uma melhor transição de ciclo no próximo ano lectivo é vantajoso que esta transição seja mediada por alguns elementos de continuidade. Neste sentido, é aconselhável, se possível que alguns dos adultos de referência para o Gabriel o acompanhem na nova escola, por forma a diminuir o risco de reacções emocionais desajustadas face à nova situação”*.

Tudo isto foi ainda reforçado no relatório circunstanciado. Tendo a escola colocado o A. O. com o nosso educando.

Ainda nesta reunião fomos claros no pedido, um professor efectivo para a unidade de ensino estruturado para que ficasse cumprido parte das normas de funcionamento da UEE, segundo as próprias orientações do ministério da educação. Nada disto foi levado em conta e no dia da apresentação, início de ano lectivo tivemos conhecimento que não tínhamos professor efectivo na UEE. No próprio dia pedimos para ser recebidos pela Srª Directora, onde voltamos a insistir que não estavam a respeitar as normas de funcionamento da UEE. Pedimos para ser chamada a coordenadora do ensino especial, pedido esse que nos foi negado com intransigência apesar da insistência da nossa parte. Devido à inflexibilidade da directora do agrupamento comunicamos que só nos restava fazer uma exposição para a Dgeste e Inspecção Geral de educação. Nessa mesma tarde recebi um telefonema da professora [REDACTED] a informar-me que seria a professora do meu educando, mas manifestando desde logo a pouca disponibilidade de tempo e informando-me que à sexta-feira o [REDACTED] ficaria com um professor contratado. E assim se veio a confirmar, durante 2 blocos de 90 min.

- Não pedimos nada que o ministério não preveja nas normas elaboradas para as UEE... “Em relação aos recursos humanos considera-se conveniente para um grupo de 6 alunos (numero de alunos que estão a frequentar a UEE da escola básica e secundária) a atribuição de 2 docentes do Quadro de educação especial do agrupamento e dois auxiliares da acção educativa, do quadro do agrupamento com o intuito de garantir estabilidade e continuidade”...

Estas crianças e jovens partilham pouco ou mesmo nada dos conteúdos da vida

escolar, não transferem competências para outros contextos, é muito difícil avaliar o seu nível de aprendizagem, por estas e outras razões a importância de funcionários dos quadros que garantam a continuidade da aprendizagem e estabilidade emocional.

Esta intransigência da parte da direcção do agrupamento leva-nos a pensar que os responsáveis pouco ou nada entendem sobre esta problemática.

Neste seguimento não posso deixar de expor que a Unidade de Ensino Estruturado da Escola básica e secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral como me foi mostrada no passado ano lectivo em nada segue as orientações do ministério da educação para as UEE. O ensino estruturado traduz-se num conjunto de estratégias com base na estruturação externa do espaço. O que não se verifica na UEE do 2º e 3º ciclo.

- O início do ano lectivo ficou ainda marcado pela falta de horário de ensino especial. No dia seguinte à apresentação, 15 de Setembro, não tínhamos qualquer informação das disciplinas que o nosso educando iria ter pela manhã. Foi pedido esclarecimento por escrito via e-mail ao fim do dia da apresentação e não nos foi dada resposta. Na manhã seguinte, depois de deixar o nosso educando na escola já a caminho do carro cruzei-me com a Directora do agrupamento. No seguimento da conversa que estava a ter a Srª. Directora ela disse e passo a citar:

“Em esclarecimento com a DGestE os meninos sem autonomia para estarem em sala de aula devem estar numa instituição.”

Mostrando assim a falta de sensibilidade e carácter duma responsável por um agrupamento de escolar. O nosso filho é acompanhado por um auxiliar em sala de aula. Será que a escola acha que deve ser institucionalizado?

- Neste momento a escola diz não ter capacidade nem obrigação de assegurar o almoço ao nosso educando às quartas e sextas. Nestes dias somos obrigados a deslocarmo-nos à escola para lhe dar o almoço. Será que por não ser autónomo não tem direito de lhe ser garantida a refeição como qualquer outro aluno do agrupamento?

O agrupamento tem alunos dentro do espectro do autismo com possibilidades de fazer o seu percurso escolar no currículo normal de ensino, mas o que se constata é um desinvestimento grave da escola, do ensino especial para com estas crianças e Jovens. Estamos a perder a oportunidade de educar e formar cidadãos autónomos e capazes de contribuir para a sociedade e estamos a criar as condições para termos no futuro cidadãos dependentes da solidariedade familiar e social. Como pais e educadores é com tristeza que constatamos que a educação especial no nosso agrupamento está dependente da boa vontade de meia dúzia de profissionais realmente interessados.

De realçar que o [REDACTED] frequenta este agrupamento desde os 3 anos de idade, sem nunca termos sentido qualquer tipo de desinteresse ou desinvestimento no seu

sucesso escolar. Nesta fase de transição tão importante surgem-nos todos estes problemas.

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento.

Da presente carta remeti cópia, em igual data, à Provedoria de Justiça, Instituto Nacional de Reabilitação, Secretaria de Estado para Inclusão, Secretaria Geral da Educação e Inspeção Geral da Educação e Ciência, Dgeste

Que este documento, entregue em mão e constituído por três páginas, conste na acta do próximo Concelho Geral

Peço deferimento por escrito.

Atentamente

Alexandra Guerreiro e Rui Teixeira